



# INDICAÇÃO N.º 138/87

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

**A P R O V A D O**

discussão

Em 29/10/87

PRESIDENTE

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Público, os meios de sanar os inconvenientes à vida de uma comunidade, principalmente quando se trata de iluminação pública.

CONSIDERANDO, que a "PRAÇA SANTOS DUMONT" em Armação dos Búzios está às escuras trazendo certa insegurança aos seus frequentadores.

CONSIDERANDO, que sem iluminação, a praça perde a beleza no período noturno, assim, como, fica a mercê de vândalos que aproveitam o impasse para danificá-la.

I N D I C O à Douta Mesa na forma regimental após ouvir o Soberano Plenário, seja enviado expediente à Companhia de Eletricidade do Estado do Rio, e Prefeitura para providenciar a iluminação da Praça Santos Dumont, em Armação dos Búzios.

SALA DAS SESSÕES, 27 de outubro de 1987.

VEREADOR - WALTER DE BESSA TEIXEIRA

- A U T O R -